

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO ABERTO
PELO EDITAL 002/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA (SC)**

RAFAEL LASKE, Prefeito Municipal de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, no de suas atribuições e nos termos do presente documento, apresenta a homologação das inscrições dos candidatos inscritos as provas do Processo Seletivo n.º 002/2010, da Prefeitura Municipal de Joaçaba (SC).

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo n.º 002/2010, da Prefeitura Municipal de Joaçaba (SC), ao(s) seguinte(s) emprego(s)/função(es), conforme situação descrita:

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA		
Nº da Inscrição	Candidato	Situação da Inscrição
2	ANA LUCIA SOBRINHO	HOMOLOGADA
4	BELONI DO CARMO RODRIGUES DAMIN	HOMOLOGADA
7	GRAZIELA TAISE BORTOLUZ	HOMOLOGADA
3	NILTA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
6	THAYS ANGELA VENTURI	<i>NÃO HOMOLOGADA</i> <i>Motivo: Pagamento parcial da taxa de inscrição</i>
TOTAL DE INSCRITOS = 05		

MERENDEIRA - CAPS		
Nº da Inscrição	Candidato	Situação da Inscrição
TOTAL DE INSCRITOS = 00		

MUSICOTERAPEUTA		
Nº da Inscrição	Candidato	Situação da Inscrição
1	GIOVANA LAZZARIS BUENO	HOMOLOGADA
TOTAL DE INSCRITOS = 01		

MÉDICO GENERALISTA PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF		
Nº da Inscrição	Candidato	Situação da Inscrição
8	ALINE CORREA	HOMOLOGADA
9	ANDRE LUIZ BRAGAGNOLO BORDIN	HOMOLOGADA
12	CARMEN JESUSA SAAVEDRA TERAN	HOMOLOGADA
5	GEISA FINGER	HOMOLOGADA
11	MARINA ELIZIA MARCON	HOMOLOGADA
10	SAMUEL LUIZ BITTENCOURT	HOMOLOGADA
TOTAL DE INSCRITOS = 06		

Art. 2º - Do total de 12 (doze) candidatos que compareceram durante o período destinado para inscrições constantes para os empregos/funções relacionados no Edital de Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Joaçaba (SC), 11 (onze) candidatos tiveram as inscrições deferidas por atender aos requisitos exigidos no referido Edital e 01 (um) candidato teve a inscrição indeferida, conforme motivo descrito.

Art. 3º - O candidato que teve sua inscrição indeferida terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação da presente, para interpor recurso à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo 002/2010.

Art. 4º - Esta homologação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba (SC), 19 de novembro de 2010.

RAFAEL LASKE
Prefeito Municipal